



PORTARIA CRO-MT Nº 09/2015

Súmula: Ponto facultativo.

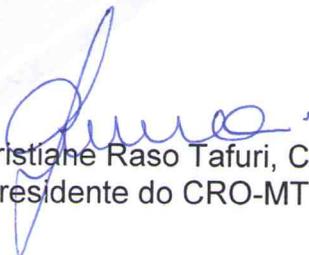
A Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2015, referente ao feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2015. Voltando a suas atividades normais no dia 8 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se a ciência


Christiane Raso Tafuri, CD
Presidente do CRO-MT

02.06